



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1.033, de 08 de maio de 2017, que instituiu Comissão Disciplinar Permanente e regulamenta a designação de servidores para comissões de sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para excluir o servidor Absayr Gonçalves Souza da referida comissão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGP/DG nº 1007, de 2 de maio de 2017, que prevê a instituição de Comissão Disciplinar Permanente e regulamenta a designação de servidores para comissões de sindicância acusatória e de processo administrativo disciplinar, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o que restou decidido no Processo Administrativo nº 6.891/2017,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria GP/DG nº 1.033/2017, que designa os membros da Comissão Disciplinar Permanente deste Regional, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Disciplinar Permanente os seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região:

- I – ADRIANA RODRIGUES DA CUNHA COSAC, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- II – BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário – Área de Apoio Especializado Tecnologia da Informação;

- III – ELISABETE NEVES TOMÉ BITENCOURT, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- IV – CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário – Área Administrativa;
- V – FLÁVIA RAMOS QUEIROZ, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- VI – MIRELLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONÇA, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- VII – GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- VIII – JORGE LUIS MACHADO, Técnico Judiciário – Área Administrativa;
- IX – JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Agente de Segurança;
- X – MARCELO MARQUES DE MATOS, Analista Judiciário – Área Judiciária;
- XI – JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBOA, Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador – Presidente

Goiânia, 5 de fevereiro de 2019.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL